Publicação por Afixação no Painel de Publicação Oficial da Prefeitura Mun. Cerro Branco em 13/12/2022
.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2099/2022

De 13 de Dezembro de 2022

Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 2013/2021, que autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem e dá Outras Providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência do contrato nº 024/2021, firmado nos termos da Lei Municipal 2013/2021 de 1º de Dezembro de 2021, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, por mais **seis (06) meses.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde
Classificação Orçamentária: 10.301.0007.2.018 – Despesa c/pessoal e Encargos Sociais – Atenção Básica
Fonte de Recurso: 40 – Ações em Serviços Públicos em Saúde

Elemento Despesa: 3.1.90.04.99.01.00 – CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE
Fonte de Recurso: 40 – Ações em Serviços Públicos em Saúde
Elemento Despesa: 3.1.90.04.15.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021 2024

MENSAGEM Nº072/2022

Cerro Branco - RS, 28 de Novembro de 2022.

Senhor:
CHARLES RICARDO PETERMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Senhores, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal 2013/2021, de 1º de Dezembro de 2021, que Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem e dá Outras Providências.

Estamos solicitando a prorrogação do Contrato Administrativo 024/2021, por mais seis (06) meses – carga horária de 40 horas - pois o único candidato aprovado no Concurso Público 001/2020, foi chamado e não aceitou a vaga, de forma que a renovação é de extrema necessidade considerando a continuidade do trabalho de atendimento na Unidade de Saúde e ainda o fato do profissional estar totalmente inserido no processo da unidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 12 / 12 / 2022
VOTOS A FAVOR: 08
VOTOS CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR